



## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação da CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, nomeada pelo(a) Portaria - 43/2025, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2025, às 13:00:00 horas, eletronicamente no Portal de Compras Públicas, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações do Pregão Eletrônico 07/2024. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 14.133/2021.

**Finalidade: Registro de preços para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de material de escritório para reposição do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal.** por meio do “Portal de Compras Públicas”, acessível no endereço eletrônico

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Pouso Alegre - MG, 12 de dezembro de 2024

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 64/ 2025

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 33, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, QUE “NOMEIA A SRA. RAFAELA PINHEIRO NABACK, CPF 130.644.026-25, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Sra. Rafaela Pinheiro Naback, habilitada na 6ª posição no Concurso Público para o provimento do cargo de Agente Administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre, não

apresentou a documentação e exames exigidos no item 12.2.1 do Edital nº 1 do concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, de 15 de maio de 2023, dentro do prazo que foi estipulado, perdendo automaticamente o direito à nomeação, conforme item 12.4 do referido edital e art. 2º da Portaria nº 30, de 22 de fevereiro de 2024, expede a seguinte

#### PORTARIA

**Art. 1º** Torna sem efeito a Portaria nº 33, de 03 de janeiro de 2025, que “nomeia a Sra. Rafaela Pinheiro Naback, CPF 130.644.026-25, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG”, conforme disposição dos itens 12.2 e 12.4 do Edital nº 1 do concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, de 15 de maio de 2023.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 65/2025**

**NOMEIA O SR. CARLOS ALBERTO NEGRAO, CPF 123.740.146-14, PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, publicada no Boletim Oficial do Legislativo de 15/12/2023, em conformidade com o Edital nº 1, de 15 de maio de 2023, publicado no Boletim Oficial do Legislativo, edição 2048, de 15/05/2023;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre (Lei Municipal nº 1.042, de 1971), especificamente em relação à nomeação (art. 11 e seguintes) e à posse em cargo público efetivo (art. 55 e seguintes), expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Fica nomeado a Sra. Carlos Alberto Negrao, CPF 123.740.146-14, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo, Classe I, Letra A, nos termos da Lei Municipal nº 5.411, de 2013, em virtude de sua aprovação em 7º lugar no concurso público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, em conformidade com o Edital nº 1, de 15 de maio de 2023.

**Art. 2º** A posse deverá acontecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

§ 1º Para efetivar a posse no cargo público, a servidora nomeada por esta Portaria deverá apresentar os seguintes documentos:

I - cópia e original da Carteira de Identidade;

II - cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;

III - cópia e original do CPF;

IV - cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;

V - cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);

VI - cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;

VII - cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

VIII - uma fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;

IX - cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para o cargo, conforme discriminado no Edital nº 01, de 15 de maio de 2023, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

X - cópia do comprovante de residência (atualizado);

XI - declaração de bens;

XII - declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

XIII - cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;

XIV - atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;

XV - comprovante de conta bancária ou conta-salário;

XVI - avaliação médica, nos termos da Portaria nº 107, de 28 de agosto de 2024.

§ 2º Se o servidor nomeado no art. 1º desta Portaria, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos no § 1º deste artigo dentro do prazo que for estipulado, perderá automaticamente o direito à nomeação, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

Dr. Edson  
PRESIDENTE DA MESA